



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF)**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO PARÁ (FETAGRI-PA / "FETAPE") (CNPJ 04.065.520/0001-33), ENTRE JANEIRO DE 2020 E JULHO DE 2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente requisição é diligência investigativa crucial para que esta Comissão possa aprofundar a apuração sobre a estrutura financeira de uma das entidades centrais na fraude do Seguro-Defeso no estado do Pará. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará (FETAGRI-PA), identificada em relatórios investigativos como "Fetape", está diretamente ligada a José Fernandes Barra, presidente da Colônia Z-16 em Cametá, município que se tornou o mais emblemático epicentro da fraude, com 44 mil pescadores registrados e 31,9 mil



benefícios concedidos por uma única colônia em 2024. A conexão entre o líder da anomalia estatística de Cametá e a federação estadual exige um escrutínio financeiro rigoroso para determinar se a entidade foi utilizada como um canal para o fluxo de recursos ilícitos em uma escala mais ampla.

O *modus operandi* da fraude se baseia na cooptação da estrutura hierárquica das entidades representativas, indo das colônias municipais às federações estaduais. A posição de José Fernandes Barra, com poder tanto na colônia local quanto em uma federação, sugere uma operação coordenada que transcende o âmbito municipal. É imperativo que esta CPMI investigue se a FETAGRI-PA foi instrumentalizada para centralizar ou redistribuir os valores oriundos das fraudes massivas em Cametá e, potencialmente, em outros municípios paraenses. O Relatório de Inteligência Financeira (RIF) é a ferramenta indispensável para rastrear o fluxo de dinheiro, identificar transações atípicas e revelar se a federação serviu como um hub financeiro para o esquema criminoso, conectando diferentes núcleos de fraude no estado.

É dever desta Comissão seguir o rastro do dinheiro para dismantelar não apenas os operadores, mas os beneficiários e a arquitetura financeira do esquema. A análise das finanças da FETAGRI-PA permitirá cruzar informações com os dados de seu congênere no Maranhão (FECOPEMA) e com as movimentações pessoais de seus dirigentes, como José Fernandes Barra, para mapear a possível existência de uma rede interestadual de lavagem de dinheiro. Deixar de analisar as finanças de uma entidade tão central, ligada ao mais escandaloso caso de fraude documentado, seria falhar na missão de expor a integralidade do esquema e responsabilizar todos os seus componentes, sejam eles indivíduos ou pessoas jurídicas.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO PARÁ (FETAGRI-PA / "FETAPE")** tem muito a subsidiar os trabalhos desta



Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

